

Conselho Regional de Odontologia da Paraíba

CRO-PB

Auxiliar de Serviços Gerais

Edital Nº 1, de 13 de Dezembro de 2017

DZ066-2017

DADOS DA OBRA

Título da obra: Conselho Regional de Odontologia da Paraíba - CRO-PB

Cargo: Auxiliar De Serviços Gerais

(Baseado no Edital Nº 1, de 13 de Dezembro de 2017)

- Língua Portuguesa
 - Atualidades
- Ética No Serviço Público
 - Matemática Básica
- Conhecimentos Específicos

Autora

Natalia Noronha

Gestão de Conteúdos

Emanuela Amaral de Souza

Diagramação

Elaine Cristina

Igor de Oliveira

Camila Lopes

Produção Editorial

Suelen Domenica Pereira

Capa

Joel Ferreira dos Santos

Editoração Eletrônica

Marlene Moreno

SUMÁRIO

Língua Portuguesa

Interpretação de texto.	01
Sinônimos e antônimos.	07
Ortografia oficial.	12
Pontuação.	16
Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau.	20
Verbos: regulares, irregulares e auxiliares.	27
Concordância: verbal e nominal.	40
Emprego de pronomes.	46
Emprego de preposições e conjunções.	54

Atualidades

Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais, internacionais e relativos ao município de Itanhaém, ocorridos a partir de outubro de 2017, divulgados na mídia local e/ou nacional. 01

Ética No Serviço Público

1 Ética e moral.	01
2 Ética, princípios e valores.	01
3 Ética e democracia: exercício da cidadania.	01
4 Ética e função pública, Ética no Setor Público, Decreto nº 1.171/94.	02

Matemática Básica

1 Números naturais: operações e propriedades.	01
2 Números inteiros: operações e propriedades.	01
3 Números racionais; representação fracionária decimal: operações e propriedades.	01
4 Resolução de problemas.	01
5 Regras de três simples e composta.	14
6 Porcentagem: Equação do 1º grau.	19
7 Sistema métrico decimal: medidas de comprimento, superfície, volume e capacidade.	27

Conhecimentos Específicos

1 Qualidade no atendimento.	01
2 Noções de higiene e limpeza.	05
3 Destinação do lixo.	10
4 Equipamentos para a segurança e higiene.	12
5 Normas de segurança.	13
6 Uso de equipamentos de escritório.	15
7 Noções de estoque.	16
8 Produtos e ferramentas para higiene e limpeza.	17

ATUALIDADES

Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais, internacionais e relativos ao município de Itanhaém, ocorridos a partir de outubro de 2017, divulgados na mídia local e/ou nacional.....01

**QUESTÕES RELACIONADAS A FATOS
POLÍTICOS, ECONÔMICOS, SOCIAIS E
CULTURAIS, NACIONAIS, INTERNACIONAIS
E RELATIVOS AO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM,
OCORRIDOS A PARTIR DE OUTUBRO DE
2017, DIVULGADOS NA MÍDIA LOCAL E/OU
NACIONAL.**

POLÍTICA

**TENTATIVA DE OCULTAR DINHEIRO E 16 BARRAS
DE OURO LEVOU NUZMAN À PRISÃO, DIZ MPF.
DE ACORDO COM INVESTIGAÇÃO, NOS ÚLTIMOS
10 DOS 22 ANOS DE PRESIDÊNCIA DO COB, NUZMAN
AMPLIOU SEU PATRIMÔNIO EM 457%, NÃO HAVENDO
INDICAÇÃO CLARA DE SEUS RENDIMENTOS.**

A prisão temporária cumprida nesta quinta-feira (5) contra Carlos Arthur Nuzman teve como um dos motivos a tentativa de o presidente do Comitê Olímpico Brasileiro (COB) ocultar bens, segundo o Ministério Público Federal (MPF). Entre eles, valores em espécie e 16 quilos de ouro que estariam em um cofre na Suíça.

De acordo com os investigadores da força-tarefa da Lava Jato no Rio, as apreensões na primeira etapa da Operação "Unfair Play", em 5 de setembro, levaram Nuzman a fazer uma retificação na declaração de imposto de renda. Segundo o MPF, foi uma tentativa de regularizar os bens não declarados.

Um dos objetos apreendidos foi uma chave, que estava guardada junto a cartões de agentes de serviços de locação na Suíça. Segundo o MPF, são indícios de que Nuzman guardou lá o ouro.

De acordo com o texto do documento de pedido de prisão, "ao fazer a retificação da declaração de imposto de renda para incluir esses bens, em 20/09/2017, [Nuzman] claramente atuou para obstruir investigação da ocultação de patrimônio" e "sequer apontou a origem desse patrimônio, o que indica a ilicitude de sua origem".

Com as inclusões destes bens, os investigadores acreditam que os rendimentos declarados são insuficientes para justificar a variação patrimonial em 2014. A omissão, segundo o MPF, seria de no mínimo R\$ 1,87 milhões.

Ainda de acordo com o MPF, nos últimos 10 dos 22 anos de presidência do COB, Nuzman ampliou seu patrimônio em 457%, não havendo indicação clara de seus rendimentos. Um relatório incluído no pedido de prisão diz ainda que, em 2014, o patrimônio dobrou, com um acréscimo de R\$ 4.276.057,33.

"Chama a atenção o fato de que desse valor, R\$ 3.851.490,00 são decorrentes de ações de companhia sediada nas Ilhas Virgens Britânicas, conhecido paraíso fiscal", diz o texto.

O advogado Nélcio Machado, que representa Nuzman, questionou a prisão desta terça: "É uma medida dura e não é usual dentro do devido processo legal".

Além de Nuzman, foi preso na operação "Unfair Play" seu braço-direito Leonardo Gryner, diretor de marketing do COB e de comunicação e marketing do Comitê Rio-2016. Segundo o MPF, as prisões foram necessárias como "garantia de ordem pública", para permitir bloquear o patrimônio, além de "impedir que ambos continuem atuando, seja criminosamente, seja na interferência" das provas.

O MPF reforça ainda que, apesar dos indícios de corrupção, não houve movimentação no sentido de afastar Nuzman e Gryner de suas funções junto ao COB. "Assim, ambos continuam gerindo os contratos firmados pelo COB, mediante uso de dinheiro público além do pleno acesso a documentos e informações necessárias à produção probatória".

Fonte: G1.com/ Acessado em 10/2017

**TUCANOS QUEREM TIRAR AÉCIO DA PRESIDÊNCIA
DO PARTIDO**

Cresceu dentro do PSDB o movimento para forçar a renúncia do senador Aécio Neves (MG) da presidência do partido. Ele está licenciado do cargo desde maio, quando entrou na mira da delação da JBS. Na ocasião, caciques tucanos esperavam a renúncia do político mineiro. Mas ele resistiu.

Agora, com o novo afastamento de Aécio do mandato de senador pelo Supremo Tribunal Federal, o partido voltou a articular a saída definitiva dele do comando tucano. A percepção é que a permanência dele no cargo tem trazido grande desgaste à imagem da legenda. A pressão é para que ele deixe a presidência do PSDB ainda em outubro.

Fonte: G1.com/ Acessado em 10/2017

**DELATOR DIZ QUE CONHECEU SUPOSTO OPERADOR
DE PROPINA DE EX-PRESIDENTE DA PETROBRAS.**

**CHEFE DO SETOR DE PROPINAS DA ODEBRECHT
DISSE QUE SE ENCONTROU COM HOMEM QUE PEDIU
DINHEIRO A ALDEMIR BENDINE.**

O ex-funcionário da Odebrecht, Fernando Migliaccio, afirmou ao juiz Sérgio Moro que se encontrou mais de uma vez com um suposto intermediário de propinas, que seriam pagas ao ex-presidente da Petrobras, Aldemir Bendine.

Migliaccio atuava no Setor de Operações Estruturadas, que era usado pela empreiteira para fazer pagamentos ilícitos a funcionários públicos e agentes políticos. Ele prestou depoimento em um processo em que Bendine é acusado de receber R\$ 3 milhões em propina da Odebrecht, para ajudar a empresa a fechar contratos com a Petrobras.

Em depoimentos anteriores, ex-executivos da Odebrecht confirmaram a história e apresentaram uma planilha com o suposto pagamento. No arquivo, consta que o dinheiro foi entregue a alguém com o codinome "Cobra". Para o Ministério Público Federal (MPF), trata-se de Bendine.

No depoimento desta quarta-feira, Moro perguntou a Migliaccio se ele conhecia Bendine ou André Gustavo Vieira, o homem que é apontado como o operador da suposta propina.

Moro: O senhor conhece o senhor Aldemir Bendine ou o senhor André Gustavo Vieira?

Migliaccio: O senhor Aldemir Bendine eu não conheço e o senhor André, eu não sei se é esse o nome, mas eu imagino que sim

Moro: O senhor pode esclarecer?

Migliaccio: Ele foi à minha sala algumas vezes no escritório pra saber dos pagamentos

Moro: Desses pagamentos?

Migliaccio: É.

Moro: O senhor mencionou que esse setor foi desmantelado, mas esses pagamentos que foram lhe mostrados [pagamentos ao codinome Cobra] pelo Ministério Público, pela procuradora, esse pagamentos foram feitos pelo setor de operações estruturadas?

Migliaccio: Sim. Quer fazer, eu não tenho certeza se todos eles, mas se está no sistema, que eu não tenho mais domínio, nunca mais vi, se está lá é porque foi feito.

Outro lado

Em nota, a defesa de Aldemir Bendine afirmou que ele não recebeu qualquer valor. Os advogados de André Gustavo Vieira não foram encontrados para comentar o teor do depoimento.

Fonte: G1.com/ Acessado em 10/2017

SENADO APROVA REFORMA DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL; PROJETO VAI À CÂMARA
PROPOSTA FOI ELABORADA POR COMISSÃO DE JURISTAS CRIADA PARA DEBATER O TEMA. ENTRE AS MUDANÇAS, ESTÁ O ESTABELECIMENTO DE LIMITE MÁXIMO DE OITO PRESOS POR CELA.

Senado aprovou nesta quarta-feira (4) um projeto que promove uma reforma da Lei de Execução Penal.

Entre as mudanças previstas na proposta, está a definição de limite máximo de oito presos por cela. A redação em vigor da lei, que é de 1984, prevê que o condenado "será alojado em cela individual", situação rara nos presídios brasileiros.

Pela proposta, "em casos excepcionais", serão admitidas celas individuais.

A medida também possibilita, como direito do preso, a progressão antecipada de regime no caso de presídio superlotado (veja mais detalhes da proposta abaixo).

O projeto é derivado de uma comissão de juristas criada pelo Senado para debater o tema. A proposta segue agora para análise da Câmara dos Deputados.

A comissão trabalhou pautada em seis eixos:

- Humanização da sanção penal;
- efetividade do cumprimento da sanção penal;
- ressocialização do sentenciado;
- desburocratização de procedimentos;
- informatização;
- previsibilidade da execução penal.

Entre os objetivos do projeto, está a tentativa de desinchar o sistema penitenciário no país. Para o relator da proposta, senador Antonio Anastasia (PSDB-MG), o atual sistema carcerário não está "estruturado para cumprir a sua missão legal: ressocializar".

"Trata-se de um sistema [o atual] voltado para o encarceramento e para a contenção antecipada de pessoas, sem julgamento definitivo. Como resultado, cria-se um ambiente propício para as revoltas e as rebeliões", justificou Anastasia.

Mudanças

Entre outros pontos, a proposta prevê que:

O trabalho do condenado passa a ser visto como parte integrante do programa de recuperação do preso, e não como benesse, e passa a ser remunerado com base no salário mínimo cheio, não mais com base em 75% do salário mínimo;

estabelecimentos penais serão compostos de espaços reservados para atividades laborais;

gestores prisionais deverão implementar programas de incentivo ao trabalho do preso, procurando parcerias junto às empresas e à Administração Pública

deverão ser ampliadas as possibilidades de conversão da prisão em pena alternativa;

entre as formas de trabalho para presos, a preferência para o trabalho de produção de alimentos dentro do presídio, como forma de melhorar a comida;

deverão ser incluídos produtos de higiene entre os itens de assistência material ao preso;

deverá ser informatizado o acompanhamento da execução penal.

O texto também promove alterações na lei que institui o sistema nacional de políticas públicas sobre drogas.

No ponto sobre consumo pessoal, a proposta estabelece que compete ao Conselho Nacional de Política sobre Drogas, em conjunto com o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, estabelecer os indicadores referenciais de natureza e quantidade da substância apreendida, compatíveis com o consumo pessoal.

Cumprimento de pena

A proposta também prevê a possibilidade do cumprimento de pena privativa de liberdade em estabelecimento administrado por organização da sociedade civil, observadas as vedações estabelecidas na legislação, e cumpridos os seguintes requisitos:

Aprovar projeto de execução penal junto a Tribunal de Justiça da Unidade da Federação em que exercerá suas atividades;

cadastrar-se junto ao Departamento Penitenciário Nacional (Depen);

habilitar-se junto ao órgão do Poder Executivo competente da Unidade da Federação em que exercerá suas atividades;

encaminhar, anualmente, ao Depen, relatório de reincidência e demais informações solicitadas;

submeter-se à prestação de contas junto ao Tribunal de Contas da Unidade da Federação em que desenvolva suas atividades.

Fonte: G1.com/ Acessado em 10/2017

CONGRESSO PROMULGA EMENDA QUE EXTINGUE COLIGAÇÕES EM 2020 E CRIA CLÁUSULA DE BARREIRA COM A PROMULGAÇÃO, CLÁUSULA DE DESEMPENHO ELEITORAL PARA ACESSO DE PARTIDOS A RECURSOS DO FUNDO PARTIDÁRIO E AO TEMPO GRATUITO DE RÁDIO E TV VALERÁ A PARTIR DAS ELEIÇÕES DE 2018.

O Congresso Nacional promulgou, em sessão solene nesta quarta-feira (4), a Emenda Constitucional que cria uma cláusula de desempenho, a partir de 2018, para as legendas terem acesso ao Fundo Partidário e ao tempo gratuito de rádio e TV.

O texto também prevê o fim das coligações proporcionais, a partir das eleições de 2020.

A alteração à Constituição foi aprovada nesta terça-feira (3) pelo Senado. As votações dos dois turnos da proposta na Casa aconteceram em menos de 30 minutos. Na semana passada, o texto havia sido aprovado pela Câmara.

A classe política tem pressa na aprovação de novas regras eleitorais. Isso porque, para valerem em 2018, as modificações precisam passar pelo Congresso até a próxima sexta-feira (6), um ano antes das próximas eleições.

Com a promulgação, a cláusula de desempenho eleitoral para acesso de partidos a recursos do Fundo Partidário e ao tempo gratuito de rádio e TV valerá a partir das eleições de 2018.

A emenda tem origem no Senado, onde foi aprovada em 2016. No entanto, durante análise na Câmara, os deputados promoveram mudanças e flexibilizaram o texto, o que levou o projeto para uma nova análise dos senadores.

Cláusula de desempenho

O texto estabelece a chamada cláusula de desempenho nas urnas para a legenda ter acesso ao Fundo Partidário e ao tempo de propaganda gratuita no rádio e na TV. Como transição, até 2030, a cláusula de barreira crescerá gradualmente. Nas eleições posteriores a 2030, o desempenho mínimo exigido seria o mesmo do pleito de 2030. Saiba abaixo os critérios:

Eleições de 2018 - Os partidos terão de obter, nas eleições para deputado federal, pelo menos 1,5% dos votos válidos, distribuídos em, no mínimo, um terço das unidades da federação, com ao menos 1% dos votos válidos em cada uma delas; ou ter eleito pelo menos 9 deputados, distribuídos em, no mínimo, um terço das unidades da federação.

Eleições de 2022 - Os partidos terão de obter, nas eleições para a Câmara, pelo menos 2% dos votos válidos, distribuídos em, no mínimo, um terço das unidades da federação, com ao menos 1% dos votos válidos em cada uma delas; ou ter eleito pelo menos 11 deputados, distribuídos em, no mínimo, um terço das unidades da federação.

Eleições de 2026 - Os partidos terão de obter, nas eleições para a Câmara, pelo menos 2,5% dos votos válidos, distribuídos em, no mínimo, um terço das unidades da federação, com ao menos 1,5% dos votos válidos em cada uma delas; ou ter eleito pelo menos 13 deputados, distribuídos em, no mínimo, um terço das unidades da federação.

Eleições de 2030 - Os partidos terão de obter, nas eleições para a Câmara, pelo menos 3% dos votos válidos, distribuídos em, no mínimo, um terço das unidades da federação, com ao menos 2% dos votos válidos em cada uma delas; ou ter eleito pelo menos 15 deputados, distribuídos em pelo menos um terço das unidades da federação.

Levantamento feito pelo G1 mostrou que, se as regras previstas para 2018 estivessem em vigor nas eleições de 2014, 14 partidos que hoje possuem acesso ao Fundo Partidário e ao tempo gratuito de rádio e TV perderiam esses direitos.

Entre os partidos que teriam sido afetados caso a regra estivesse valendo na eleição de 2014, seis têm atualmente representantes na Câmara: PEN, PHS, PRP, PSL, PT do B e Podemos (antigo PTN).

Outros oito, que não elegeram deputados em 2014, também seriam atingidos: PCB, PCO, PMN, PPL, PRTB, PSDC, PSTU e PTC.

O levantamento não levou em consideração as legendas criadas após 2014 e que têm bancadas na Câmara: Rede e PMB.

A proposta atual foi flexibilizada com relação à que foi aprovada pelo Senado em 2016. Se prevalecesse a versão original do texto, 19 partidos seriam barrados. Siglas tradicionais, como o PPS e o PC do B, seriam afetadas. Outras, de criação mais recente, também seriam prejudicadas. É o caso de PSOL, PROS e PV.

A flexibilização da cláusula de barreira foi necessária para que a proposta pudesse ser aprovada na Câmara. Diante do prazo exíguo, os senadores aceitaram o texto modificado pelos deputados para garantir que a cláusula valha em 2018.

Fim das coligações

A emenda acaba com as coligações partidárias a partir de 2020. Para 2018, continuam valendo as regras atuais, em que os partidos podem se juntar em alianças para disputar a eleição e somar os tempos de rádio e televisão e podem ser desfeitas passado o pleito.

As coligações também são levadas em conta na hora da divisão das cadeiras. Hoje, deputados federais e estaduais e vereadores são eleitos no modelo proporcional com lista aberta.

É feito um cálculo para a distribuição das vagas com base nos votos no candidato e no partido ou coligação. São eleitos os mais votados nas legendas ou nas coligações.

Federações partidárias

Além de abrandar a cláusula de barreira, os deputados excluíram do projeto a possibilidade de partidos com afinidade ideológica se unirem em federações. A medida era uma saída para substituir, em parte, as coligações.

Na prática, o fim das federações deverá prejudicar partidos pequenos que contam com as alianças com outras legendas para somar o tempo de rádio e TV e para garantir cadeiras na Câmara e nas Assembleias.

A proposta era que os partidos com programas afins pudessem se juntar em federações. As legendas teriam de atuar juntas não apenas durante as eleições, mas como um bloco parlamentar durante toda a legislatura.

A ideia era garantir maior coesão entre os partidos, já que atualmente siglas com pouca afinidade formam coligações e as desfazem após as eleições.

Desse modo, se juntos atingissem as exigências da cláusula de desempenho, não perderiam o acesso ao Fundo Partidário e ao tempo de rádio e TV.

Janela partidária

Durante análise na Câmara, os deputados também retiraram do texto um trecho que acabava com a janela partidária seis meses antes da eleição.

Com isso, ficam mantidas as regras atuais em que os detentores de mandato eletivo podem mudar de partido no mês de março do ano eleitoral sem serem punidos com perda do mandato.

Fonte: G1.com/ Acessado em 10/2017

GEDDEL, SAUD E FUNARO PROMOVEM BARRACO COM AMEAÇAS DE MORTE NA PAPUDA

A prisão do ex-ministro Geddel Vieira Lima, do operador Lúcio Funaro e de Ricardo Saud, executivo da JBS, tem provocado uma sessão de gritaria no presídio da Papuda, em Brasília, onde estão recolhidos. Segundo relatos, Funaro aguarda o fim do banho de sol e antes de voltar para a cela manda aos gritos recado para Saud, preso do outro lado: "Saud, vou te matar", aterroriza o delator que o entregou. Do seu lado "do muro", Geddel faz coro: "Saud, também vou te matar". Saud devolve as provocações, mas só para Geddel. "Cala boca, seu gordo!"

No seu quadrado. Os três estão separados e não se encontram no banho de sol, justamente para evitar que cumpram a promessa. Há, inclusive, revezamento entre os advogados para que eles não se esbarrem nem no parlatório.

Fonte: O estadão. Acessado em 10/2017

CÂMARA GARANTE FUNDO BILIONÁRIO PARA ABASTECER CAMPANHAS EM 2018

Em uma sessão tumultuada, a Câmara aprovou na noite desta quarta-feira, 4, o projeto que cria um fundo público bilionário para financiar as campanhas do ano que vem. Assim que o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), proclamou o resultado, deputados protestaram contra a votação e quase partiram para a agressão física.

O texto segue agora para a sanção presidencial. Para que os partidos possam ter acesso ao dinheiro para realizar o processo eleitoral em 2018, as novas regras têm de ser sancionadas pelo presidente Michel Temer até 7 de outubro.

Apesar de os parlamentares afirmarem que o fundo será de R\$ 1,7 bilhão, o texto não estabelece um teto para o valor, e sim um piso, ao dizer que o fundo será "ao menos equivalente" às duas fontes estabelecidas pelo projeto.

A proposta estabelece que pelo menos 30% do valor das emendas de bancadas sejam direcionadas para as campanhas eleitorais. A segunda fonte de recursos virá da transferência dos valores de compensação fiscal cedidos às emissoras de rádio e televisão que transmitem propagandas eleitorais, que serão extintas. O horário eleitoral durante o período de campanha, no entanto, foi mantido.

O fundo público para abastecer as campanhas é uma medida alternativa ao financiamento empresarial de campanha, proibido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2015.

No começo da discussão, o Congresso chegou a cogitar um fundo que chegaria a R\$ 3,6 bilhões. A articulação foi encabeçada pelo líder do governo no Senador, Romero Jucá (PMDB-RR), com apoio de partidos da oposição, como o PT, PDT e PCdoB.

A sessão que aprovou a proposta foi tumultuada. O principal protesto dos deputados foi pelo fato de a votação do texto-base do projeto ter sido simbólica. Um dos que protagonizaram a confusão foi o deputado Júlio Delgado (PSB-MG). Ele foi à tribuna e classificou como "vergonha" a votação ter sido nominal. Para ele, os deputados que apoiam o fundo não quiseram deixar a "digital" na aprovação da medida.

Fonte: O estadão. Acessado em 10/2017

PF AUTUA BATTISTI EM FLAGRANTE POR EVASÃO DE DIVISAS E LAVAGEM DE DINHEIRO

A Polícia Federal indiciou o ativista italiano Cesare Battisti por evasão de divisas e lavagem de dinheiro. Battisti foi preso em flagrante nesta quarta-feira, 4, quando estava tentando atravessar a fronteira para a Bolívia com US\$ 6 mil – quantia superior a R\$ 10 mil em dinheiro.

Battisti foi condenado à prisão perpétua na Itália sob acusação de quatro assassinatos. No último dia de seu segundo mandato, em 2012, o então presidente Lula assinou decreto no qual negou ao governo italiano o pedido de extradição do ativista.

O italiano não teria declarado o dinheiro. Os federais querem saber o que o ativista pretendia fazer com a quantia no país vizinho.

Após ser detido, segundo a PF, 'agentes da Delegacia de Corumbá averiguaram a situação em que Battisti se encontrava na região de fronteira'.

Em 27 de setembro, os advogados de Battisti entraram com um habeas corpus no Supremo Tribunal Federal (STF) para barrar a possibilidade de extradição, deportação ou expulsão pelo presidente da República. O relator é o ministro Luiz Fux. Battisti teve sua extradição pedida pela Itália.

Em 2011, o Supremo arquivou uma Reclamação ajuizada pelo governo da Itália contra o ato de Lula, e determinou a soltura do italiano.

A defesa de Battisti sustenta que, desde então, têm havido 'várias tentativas ilegais' de remetê-lo para o exterior por meio de outros mecanismos, como a expulsão e a deportação.

Desde 2016, com as mudanças ocorridas no Poder Executivo, os advogados afirmam que há notícias de que o governo italiano pretende intensificar as pressões sobre o governo brasileiro para obter a extradição.

O alegado risco levou à impetração do HC 136898, que teve seguimento negado. Naquele habeas corpus, o ministro Luiz Fux entendeu que não havia ato concreto de ameaça ou restrição ilegal do direito de locomoção que justificasse a concessão da ordem.

No novo HC, a defesa argumenta que, segundo notícias veiculadas recentemente, há um procedimento sigiloso em curso visando à revisão do ato presidencial que negou a extradição em 2010.

Os advogados também informam que Battisti tem solicitado certidões e informações ao Ministério Público Federal, Ministério da Justiça, Ministério das Relações Exteriores e Casa Civil a fim de obter cópias de procedimentos sobre ele, mas até o momento nenhuma informação foi prestada. Outro argumento é a existência de ação civil pública pela qual o Ministério Público pretende a declaração da nulidade do ato que concedeu visto de permanência a Battisti, e, conseqüentemente, sua deportação.

O juízo da 20ª Vara Federal do Distrito Federal julgou procedente a ação e determinou a imediata prisão administrativa do italiano, mas a ordem foi suspensa liminarmente pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1). Finalmente, alegam que Battisti casou-se com uma brasileira e tem um filho que depende econômica e afetivamente dele, o que impede a sua expulsão.

Apontando risco iminente e irreversível, a defesa pede a concessão de liminar para obstar eventual extradição, deportação ou expulsão a ser levada a efeito pelo presidente da República. No mérito, pede-se a confirmação da liminar ou a conversão do HC em reclamação a fim de preservar a autoridade de decisão do STF que reconheceu que a negativa de extradição é insindicação pelo Poder Judiciário (RCL 11423), determinando-se assim o trancamento da ação civil pública.

Fonte: O estadão. Acessado em 10/2017

FICHA LIMPA ATINGE CONDENADOS ANTES DE 2010, DECIDE STF

POR 6 A 5, MINISTROS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NEGARAM RECURSO DO VEREADOR DE NOVA SOURE, NA BAHIA, QUE FOI BARRADO DAS ELEIÇÕES DE 2012 POR UMA CONDENÇÃO EM 2004, ANTES DA APROVAÇÃO DA LEI

Por 6 a 5, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu nesta quarta-feira (4) que o prazo de oito anos de inelegibilidade fixado pela Lei da Ficha Limpa pode ser aplicado inclusive para candidatos que tenham sido condenados antes da publicação da lei, em 2010. Com o plenário dividido, coube à presidente da Corte, ministra Cármen Lúcia, desempatar o placar e definir o resultado.

Os ministros ainda definirão nesta quinta-feira (5) se vão modular a decisão da Corte, o que poderia limitar o alcance do entendimento firmado no julgamento. O relator do caso, ministro Ricardo Lewandowski, alertou ao final da sessão para o risco de prefeitos, vereadores e deputados atualmente no exercício do mandato serem cassados.

"Essa matéria foi exaustivamente analisada pelo Tribunal Superior Eleitoral, prevalecendo esse entendimento (de retroatividade) de maneira correta", disse Cármen Lúcia.

A Lei da Ficha Limpa prevê que são inelegíveis os candidatos condenados por abuso de poder econômico ou político para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem nos oito anos seguintes. A legislação anterior previa um prazo de apenas três anos. Em 2011, o STF decidiu que a Lei da Ficha Limpa valeria apenas a partir das eleições de 2012.

"Jamais vi uma situação idêntica em que se coloca em segundo plano, de forma clara, ostensiva, a segurança jurídica. A sociedade não pode viver em sobressaltos, muito menos sobressaltos provocados pelo Supremo. Retroação da lei, pra mim, é o fim em termos de Estado Democrático de Direito", disse o ministro Marco Aurélio Mello, que votou nesta quarta-feira contra a retroatividade da lei.

"A questão é muito séria, porque inaugura mediante a voz do Supremo o vale tudo, que não se coaduna com o Estado Democrático de Direito", concluiu Marco Aurélio.

A aplicação do prazo de oito anos de inelegibilidade para políticos condenados antes da publicação da Lei da Ficha Limpa também foi criticada pelo ministro Gilmar Mendes.

"Quando o legislador concebe mudanças – e são necessárias mudanças – é óbvio que faz pra frente. 'Ah, mas nós queremos atingir fatos passados'. Então rasgue a Constituição, porque isso não passa no teste inclusive do ato jurídico perfeito, da coisa julgada. 'Ah, mas queremos aplicar o princípio da moralidade'. Isso é direito nazifascista, não tem nada a ver conosco, com o nosso sistema", disse Gilmar.

O plenário do STF se dividiu na questão. Além de Cármen, votaram pela retroatividade do prazo de inelegibilidade os ministros Luiz Fux, Rosa Weber, Edson Fachin, Dias Toffoli e Luís Roberto Barroso. Em sentido contrário se posicionaram Gilmar, Marco Aurélio, Lewandowski, Alexandre de Moraes e o decano da Corte, Celso de Mello.

A discussão girou em torno do caso do ex-vereador Dilermando Ferreira Soares contra decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que rejeitou o registro de sua candidatura à reeleição no município de Nova Soure, na Bahia, nas eleições de 2012. Como o caso tem repercussão geral, a tese a ser firmada nesta quinta-feira valerá para diversas instâncias em todo o País.

Dilermando foi alvo de condenação judicial que transitou em julgado em 2004. Depois de cumprir o prazo de três anos de inelegibilidade baseado na legislação anterior, conseguiu se eleger vereador em 2008. Em 2012, tentou a reeleição, mas teve o registro de candidatura impugnado com base no novo prazo de oito anos de impedimento fixado pela Lei da Ficha Limpa, que já estava em vigor.

Fonte: O estadão. Acessado em 10/2017

FUX NEGA LIMINAR E MANTÉM PROCESSO CONTRA SIMÃO JATENE POR CORRUPÇÃO GOVERNADOR DO PARÁ, DENUNCIADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, TENTAVA POR MEIO DE HABEAS CORPUS SUSPENDER AÇÃO EM QUE É ACUSADO DE RECEBIMENTO DE 'VANTAGENS INDEVIDAS' DA CERVEJARIA CERPA SOB ALEGAÇÃO DE PRESCRIÇÃO

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, negou liminar no Habeas Corpus (HC) 148138 por meio da qual a defesa do governador do Pará, Simão Jatene (PSDB), pedia para suspender processo no Superior Tribunal de Justiça (STJ) em que foi denunciado pela suposta prática de corrupção passiva, pelo suposto recebimento de vantagens indevidas da cervejaria Cerpa.

O relator não verificou um dos requisitos para a concessão da medida cautelar – a plausibilidade jurídica do pedido (fumus boni iuris).

As informações foram divulgadas no site do Supremo.

Para a defesa de Jatene, o suposto crime apontado pelo Ministério Público Federal ocorreu em setembro de 2002, portanto, aplicando o prazo prescricional do artigo 109, inciso III, do Código Penal (CP), a extinção da punibilidade teria ocorrido em setembro de 2014.

O relator do caso no STJ reconheceu monocraticamente a prescrição da pretensão punitiva.

Em exame de agravo regimental, no entanto, a Corte entendeu que o suposto crime teve continuação em 2003, quando Jatene, ao assumir o governo, teria repactuado a proposta original para que o pagamento das vantagens indevidas fosse feito em parcelas.

Com isso, o STJ, levando em conta outros aspectos para a definição da prescrição – como a incidência de causa de aumento da pena referente a ocupação de função pública –, afastou a prescrição e manteve a tramitação do processo para posterior análise do recebimento da denúncia.

O ministro Luiz Fux apontou que 'a matéria de fundo do habeas exige uma análise mais detida, pois a pretensão da defesa impõe a avaliação aprofundada entre os fatos citados na denúncia e o que foi decidido pelo STJ'.

O ministro lembrou ainda que 'a concessão de medida cautelar pressupõe o atendimento concomitante dos requisitos do fumus boni iuris e do perigo da demora, não tendo sido demonstrado, de plano, o preenchimento do primeiro requisito'.

Fonte: O Estadão. Acessado em 10/2017

ECONOMIA

LATAM VENDE SUBSIDIÁRIA DE SERVIÇOS NO CHILE POR US\$ 38,4 MILHÕES

OPERAÇÃO VAI RENDER À EMPRESA UM LUCRO DE US\$ 20 MILHÕES NO BALANÇO DO QUARTO TRIMESTRE DESTA ANO, INFORMOU A COMPANHIA.

O grupo aéreo Latam anunciou nesta quinta-feira (5) que assinou acordo de venda de 100% do capital da empresa de serviços aeroportuários Andes Airport Services SA, que era controlado pela holding, para a Acciona Airport Services SA por 24,3 bilhões de pesos chilenos (US\$ 38,4 milhões).

A operação vai render à Latam um lucro de US\$ 20 milhões no balanço do quarto trimestre deste ano, informou a companhia em comunicado.

De acordo com o texto, a Andes Airport Services SA realiza serviços aeroportuários, como manuseio de bagagens, abastecimento de combustível, limpeza e suprimento de alimentos e bebidas nas aeronaves.

Juntamente com a venda, foi assinado acordo por meio do qual a Andes Airport Services vai continuar atendendo a Latam em Santiago por pelo menos cinco anos.

Fonte G1.com/ Acessado em 10/2017

ALTA NAS VENDAS DE CARROS NOVOS NÃO IMPEDE AUMENTO DE NEGOCIAÇÃO DE USADOS PUXADAS PELOS SEMINOVOS, VENDAS DE VEÍCULOS DE 'SEGUNDA MÃO' SOBEM 8,4% DE JANEIRO A SETEMBRO, NA COMPARAÇÃO COM 2016. AS DOS ZERO QUILOMETRO ACUMULAM AUMENTO DE 8%.

O aquecimento das vendas de carros zero no Brasil não impede que a procura pelos usados continue aumentando.

As negociações desses veículos cresceram 4,7% em setembro, na comparação com 1 ano atrás, de acordo com dados da federação dos distribuidores, a Fenabrave.

A entidade considera os registros de transferência de documentos do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran).

De janeiro a setembro, foram negociados 7,9 milhões de automóveis e comerciais leves (picapes e furgões) usados, um volume 8,5% mais alto que o registrado no mesmo período do ano passado.

Já as vendas de carros novos cresceram 7,9% sobre os 9 primeiros meses de 2016, com 1,5 milhão de unidades.

Base fraca

O aumento na venda dos zero quilômetro, no entanto, é em relação a uma base mais fraca que a dos carros usados, que, no ano passado, terminaram com estabilidade sobre 2015, enquanto as vendas de carros novos caíram ainda mais.

Segundo a Fenabrave, a cada 4 automóveis zero quilômetro emplacados em setembro último, 6 usados foram negociados. A entidade diz que uma média normal é de 1 para 3.

Seminovos lideram

Quando analisada a venda por "idade" dos veículos usados, os seminovos, como são chamados os que têm até 3 anos rodados, foram os únicos a registrar alta no mês passado, segundo a Fenauto, federação que também contabiliza dados do segmento.

Fonte G1.com/ Acessado em 10/2017

GOVERNO DIZ QUE ABASTECIMENTO DE ELETRICIDADE ESTÁ ASSEGURADO APESAR DE SECA NO FIM DO PERÍODO SECO, HIDRELÉTRICA DE SOBRADINHO, NO RIO SÃO FRANCISCO, TERÁ ARMAZENAMENTO ZERO, APONTAM ESTIMATIVAS DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO (CMSE)

Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE) afirmou nesta quarta-feira (4) que as condições de abastecimento de energia elétrica no país estão asseguradas, apesar das previsões de chuvas abaixo da média em grande parte das regiões de hidrelétricas do Brasil e dos níveis críticos dos reservatórios do Nordeste.

Segundo nota do órgão formado por autoridades da área de energia do governo após reunião nesta quarta-feira, o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) apresentou simulações atualizadas de expectativa de armazenamento nas hidrelétricas Três Marias e Sobradinho ao longo do período seco, utilizando os piores cenários de aflúências verificados no histórico, "que têm se aproximado da realidade vivenciada atualmente".

E os resultados apontam para o atingimento dos níveis de armazenamento, ao final do período seco, em novembro de 2017, de 4,2% na hidrelétrica de Três Marias e de zero para Sobradinho, no rio São Francisco.

Ainda assim, com a região Nordeste sendo suprida por outras fontes de energia, como eólica e térmica, o CMSE avalia que é zero o risco de qualquer déficit de energia em 2017 para os subsistemas Sudeste/Centro-Oeste e Nordeste.

Com base nos resultados apresentados pelo ONS para diferentes cenários de período úmido, o CMSE reiterou a importância de que sejam adotadas medidas necessárias para preservação dos estoques dos reservatórios das usinas hidrelétricas do Rio São Francisco, a fim de proporcionar segurança hídrica para a bacia no próximo ano.

Para o final de novembro de 2017, quando tipicamente se inicia o replecionamento dos reservatórios devido ao aumento das aflúências, a expectativa é que os armazenamentos equivalentes dos subsistemas Sul, Nordeste e Norte atinjam valores inferiores aos verificados em 2014, ano mais crítico do histórico recente.

O subsistema Sudeste/Centro-Oeste deve alcançar armazenamento próximo ao verificado em 2014, segundo o CMSE.

Dessa forma, "o CMSE reiterou a importância de viabilização de recursos adicionais de usinas termelétricas que se encontram no momento operacionalmente disponíveis, porém sem combustível".

"Assim, o Comitê encaminhará correspondência à Petrobras solicitando gestão da empresa no sentido de viabilizar o fornecimento de combustível a essas usinas", disse a nota, sem identificar motivos para a falta de combustível.

No caso de uma operação térmica da Eletrobras no Norte do país, a Petrobras tem sido forçada por decisão judicial a fornecer o combustível, uma vez que a estatal do setor elétrico tem uma dívida bilionária com a petroleira, que tem se negado a vender o produto.

Fonte G1.com/ Acessado em 10/2017

BNDES ESPERA DESEMBOLSOS DE R\$ 110 BILHÕES A R\$ 120 BILHÕES EM 2018

VALOR REPRESENTA UM CRESCIMENTO DE ATÉ 50% EM RELAÇÃO AOS R\$ 80 BILHÕES PREVISTOS PARA ESTE ANO.

Os empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) devem oscilar entre R\$ 110 bilhões e R\$ 120 bilhões em 2018, um crescimento de até 50% em relação aos R\$ 80 bilhões previstos para este ano, disse nesta quarta-feira (4) o diretor da área financeira da instituição, Carlos Thadeu de Freitas.

"Hoje, o que puxa a economia ainda é o consumo, apesar de restrições, mas no ano que vem será o investimento que está num patamar pífio", disse Freitas em entrevista à Reuters.

Neste ano até agosto, os desembolsos do BNDES somam cerca de R\$ 45 bilhões, com isso, a expectativa do banco é de uma aceleração nos últimos meses do ano.

O superintendente da área financeira do BNDES, Selmo Aronovich, afirmou que espera que no último trimestre de 2017 os desembolsos operem em no mínimo R\$ 10 bilhões ao mês. "A média do último trimestre será de pelo menos 10 bilhões de reais...Concessões, retomada da economia e juros baixos justificam esse otimismo", disse o superintendente à Reuters.

Segundo Freitas, as consultas de interessados em empréstimos do BNDES "estão melhorando razoavelmente bem, por isso a expectativa de desembolso para o ano que vem é de entre 110 bilhões e 120 bilhões de reais", afirmou ele citando as Finame e para capital de giro. A expectativa é baseada em um crescimento do PIB de 3% a 4% em 2018.

O diretor da área financeira comentou que o banco deve captar entre 2 bilhões e 3 bilhões de dólares nos mercados externos em 2018, como forma de fazer frente a obrigações de desembolsos e atender em parte à chamada do governo federal para devolver recursos ao Tesouro.

"Hoje é possível captar 2 bilhões a 3 bilhões (de dólares) no exterior...Obviamente, o banco vai se voltar a captações externas, que é mais barato, porém não tão barato quando o dinheiro que veio do Tesouro Nacional", disse Freitas.

Ele estimou que em nome da prudência bancária o BNDES precisa ter em caixa, livre e disponível em 2018, 8 por cento do total das operações ativas, o equivalente a um "caixa prudencial entre 60 e 70 bilhões" de reais. O banco tinha em caixa até final de agosto cerca de R\$ 170 bilhões, sendo que boa parte dos recursos já estava comprometida em financiamentos.

Mais cedo, o presidente do BNDES, Paulo Rabello de Castro, afirmou durante evento em São Paulo que a devolução em 2018 de 130 bilhões de reais cobrada do banco pelo governo "é materialmente improvável".

Questionado a respeito das demandas do governo, Freitas lembrou que como o Brasil mergulhou em crise em 2015 e 2016, a demanda por recursos do banco foi fraca e por isso os valores que o BNDES tem a receber nos próximos meses também será fraca. "Vai haver uma defasagem de uma volta fraca e demanda forte. Temos que atentar a isso e o banco tem que ter caixa mínimo", disse o diretor.

Fonte G1.com/ Acessado em 10/2017

FUNDO DE PENSÃO DA CAIXA DECIDE VENDER FATIA NA ELDORADO

J&F FECHOU EM SETEMBRO ACORDO DE VENDA DO CONTROLE DA ELDORADO PARA O GRUPO HOLANDÊS PAPER EXCELLENCE POR CERCA DE R\$ 15 BILHÕES.

A Funcef, fundo de pensão dos funcionários da Caixa Econômica Federal, anunciou nesta quarta-feira (4) que decidiu exercer o direito de vender a participação de 8,53% na Eldorado Brasil Celulose. Segundo a agência Reuters, o valor da operação é avaliado em cerca de R\$ 650 milhões.

O fundo de pensão investe na Eldorado por meio de cotas do fundo de investimento FIP Florestal.

"A Fundação agora iniciará as negociações do contrato de compra e venda de cotas com a Paper Excellence, empresa com sede na Holanda que fez uma oferta para adquirir a fabricante de celulose", informou a Funcef.

No dia 2 de setembro, o grupo J&F, holding que controla a JBS, anunciou que fechou acordo de venda do controle da Eldorado para o grupo holandês Paper Excellence por cerca de R\$ 15 bilhões.

A Funcef, assim como a Petros, fundo de pensão dos empregados da Petrobras, tinham o direito de exercer sua opção de venda na companhia em até 30 dias.

Atualmente, a J&F detém 80,98% do capital da Eldorado. A fatia restante pertence a Petros (8,53%), Funcef (8,53%) e FIP Olimpia (1,96%).

Fonte G1.com/ Acessado em 10/2017

DÉFICIT ACUMULADO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR SOBE PARA R\$ 77,6 BI, DIZ ABRAPP PARA O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, SITUAÇÃO DO POSTALIS É EXCEÇÃO E SISTEMA ESTÁ BEM CAPITALIZADO.

O déficit acumulado dos fundos fechados de previdência complementar subiu para R\$ 77,6 bilhões em junho, ante R\$ 71,7 bilhões no fim de 2016, informou nesta quarta-feira (4) a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp).

O déficit é a diferença entre o patrimônio de um plano e seus compromissos com pagamentos atuais e futuros. Segundo o balanço da Abrapp, dos 681 fundos de pensão no país, 220 apresentam déficit, ao passo que 461 registram superávit.

O rombo cresce há 7 anos e atinge, sobretudo, fundos de pensão de estatais. Do déficit total, 88% do valor está concentrado em apenas 10 planos, segundo a associação.

O total de participantes ativos nos fundos supera 2,5 milhões e os assistidos chegam a mais de 735 mil, segundo a associação.

A Abrapp informou também que os ativos totais do sistema somavam R\$ 808 bilhões em junho. A rentabilidade média do setor no primeiro semestre foi de 4,24%, pouco abaixo da meta atuarial de 4,44%.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), vinculada ao Ministério da Fazenda, decretou nesta quarta-feira intervenção no fundo de pensão dos funcionários dos Correios, o Postalís, por um prazo de 180 dias.

A Abrapp considera que a intervenção no Postalís é uma exceção dentro do sistema.

"O sistema está conseguindo pagar seus benefícios normalmente", disse o presidente da Abrapp, Luis Ricardo Martins, a jornalistas na abertura do congresso anual da Abrapp. "Temos um sistema sólido, que paga sem atrasos os direitos dos participantes".

Para o presidente da Abrapp, o mais importante nesse momento é garantir aos participantes do Postalís todos os benefícios a que eles têm direito.

Outro fundo de pensão com alto déficit é o dos funcionários da Petrobras, o Petros. Em setembro, foi anunciado que os funcionários da Petrobras terão de pagar parcelas extras de R\$ 236 a R\$ 3,6 mil mensais como parte do plano para equacionar um rombo de mais de R\$ 27 bilhões.

O acordo prevê que a Petrobras deverá gastar R\$ 12,8 bilhões ao longo de 18 anos para equacionar o déficit do Petros. Apenas no primeiro ano, o desembolso previsto para a empresa será de R\$ 1,4 bilhão. Já a BR Distribuidora entrará com R\$ 900 milhões.

Fonte G1.com/ Acessado em 10/2017

UBER LIMITA PODER DO EX-PRESIDENTE E ABRE ESPAÇO PARA INVESTIMENTO DE GRUPO JAPONÊS AS ALTERAÇÕES NA POLÍTICA DE GESTÃO APROVADAS PELA DIRETORIA, QUE DEPENDEM DO INVESTIMENTO DO SOFTBANK, INCLUEM A ELIMINAÇÃO DO 'SUPER-VOTO' DE ALGUMAS AÇÕES, COMO AS CONTROLADAS POR KALANICK.

O conselho de administração do Uber aprovou em reunião nesta terça-feira (3) um plano que reduz a influência do ex-presidente executivo da empresa Travis Kalanick e abre a porta para um investimento colossal do grupo de telecomunicações japonês SoftBank.

A proposta adotada pela diretoria do Uber também promete acabar com os confrontos entre partidários de Kalanick e investidores que suspeitam que o fundador da empresa pretende voltar à direção.

"Hoje, após dar as boas-vindas aos novos diretores Ursula Burns e John Thain, a diretoria aprovou, por unanimidade, avançar com o investimento do SoftBank e modificar a política de administração empresarial para fortalecer sua independência e garantir a igualdade entre todos os acionistas", informou o Uber em e-mail.

"O interesse do SoftBank é um incrível voto de confiança no negócio do Uber e em seu potencial a longo prazo, e esperamos concluir este investimento nas próximas semanas".

A previsão é de que o Softbank injete entre US\$ 1 bilhão e US\$ 1,25 bilhão na empresa com sede em San Francisco, cujo valor atual é de US\$ 69 bilhões, segundo uma fonte ligada ao assunto.

Como medida de investimento secundário, o grupo japonês lançaria uma oferta pública para comprar entre 14% e 17% das ações em circulação de grandes investidores, segundo a fonte.